



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....5/6 Pgs
- Atos da Administração.....6/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 142

Quinta-Feira, 16 de Junho de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Republicação por conter erro formal de digitação
Edição nº 139 de 07 de junho de 2011 – fls. 01 e 02

LEI Nº 1.629, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial, serão provenientes do Termo de Aceite realizado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Assistência Social, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretária de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social Cidadania e Habitação

ANEXO A LEI Nº 1.629 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
2009.082441101.053	3.3.90.30-09	15.400,00
2009.082441101.053	3.3.90.36-09	29.000,00
2009.082441101.053	3.3.90.39-09	1.500,00
2009.082441101.053	4.4.90.52-09	16.500,00
TOTAL		62.400,00

Republicação por conter erro formal de digitação.
Edição nº 139 de 07 de junho de 2011 – fls. 07

DECRETO Nº 2.101, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.629 de 03 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial, serão provenientes do Termo de Aceite realizado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Assistência Social, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de junho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.101 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
2009.082441101.053	3.3.90.30-09	15.400,00
2009.082441101.053	3.3.90.36-09	29.000,00
2009.082441101.053	3.3.90.39-09	1.500,00
2009.082441101.053	4.4.90.52-09	16.500,00
TOTAL		62.400,00

DECRETO Nº 2.108, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Fixa o repasse à Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do art. 29-A *caput*, Inciso I, e § 2º Incisos I e III da Constituição Federal de 1988 ,

DECRETA

Art. 1º - Fixa em **R\$ 147.267,48** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) o valor a ser repassado, mensalmente, à Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 133 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 429 de 13 de agosto de 1996 e Decreto nº 1.476 de 21 de setembro de 2004.

RESOLVE

Designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, sem ônus para a Municipalidade e pelo mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

ERILÉIA MARIA DA COSTA

MARIA DA PENHA BARBOSA

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

AMARILDO CALDEIRA

Suplentes do Poder Público Municipal:

FLÁVIA DOS SANTOS XAVIER ESTANEK
VANDERLÉIA RAMOS
TATIANA VAZ DE MEDEIROS
EDIANDRA REIS FERREIRA
EMANUEL CLAVERY DE OLIVEIRA

- Representantes dos Prestadores de Serviços da Área:

CELMA MACHADO DE JESUS
BEATRIZ DE PAIVA GAMA RABELLO GOMES

- Suplentes dos Prestadores de Serviços da Área:

ILIO ESTANEK
LUIS CLÁUDIO DE ARAÚJO CHAVES

- Representantes dos Profissionais da Área:

NUBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ

- Representantes das Entidades Comunitárias:

SERGIO WILLIAN GUEDES DE ARAÚJO
CAROLINA RAMPINI FIGUEIREDO
CONRADO FRANCISCO MACHADO
LUCILEIA DOS SANTOS PONTES
SIDNÉIA DA CUNHA MACHADO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº1.397, para a Função Gratificada de Coordenadora da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de junho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Homologação de Licitação – Pregão nº 010/2011

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº010/2011**, Processo Administrativo nº **1958/2011**, tendo sido considerada vencedora a empresa **COMERCIAL BRASIL SUDESTE LTDA. ME.**

Em, 14 de Junho de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 138 de 02/06/2011 – fl. de nº 01

Portaria de nº 126 de 01 de junho de 2011.

Onde se lê: “ERTILDES DA SILVA”

Leia-se: “**EROTILDES DA SILVA**”

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002529

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 002529; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **LUIZ HENRIQUE DE FREITAS**, **OBJETO:** Locação de 2 (duas) lojas, situado na rua Cel. Francisco Limongi, 191, Centro, neste Município; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 10 de junho de 2011, findando-se em 09 de junho de 2012; **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **DOTAÇÃO:** 2002.041220202.010-3.3.90.36-01; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor de Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 0002221 e 0002227

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 05748/10; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Luiz Henrique de Freitas**. **OBJETO:** Rescisão dos contratos nº 02221 e 02227, a partir de 09 de junho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 004

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando à **Aquisição de seguros total para 03 (três) veículos com coberturas RCF (danos materiais e danos corporais) e APP (Morte e invalidez), com franquia obrigatória, com assistência 24 hs, conforme condições estabelecidas no anexo I (informações gerais), do presente Edital (o anexo esta no final do Edital)**, disponível no site da Prefeitura Municipal : www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 38.030,61

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 04 de julho de 2011. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - nº 012

OBJETO: PREGÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GUINDASTE PARA REMOÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV e V. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 62.480,00

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 06 de julho de 2011. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações)

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 14 de JUNHO de 2011.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do contrato nº 2528, da EMPRESA C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA

ONDE SELÊ:

R\$ 206.193,12 (duzentos e seis mil, cento e noventa e três reais e doze centavos)

LEIA-SE:

R\$ 206.193,92 (duzentos e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Matrícula nº 365

Atos do Meio Ambiente

Ata nº. 01/2011

Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e onze, às quatorze horas, no salão de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, iniciou-se a reunião do referido Conselho, com a presença do Sr. Rogério Caputo (Secretário de Meio Ambiente), Sr. Pedro Eduardo Trotti de Castro (Representante da Secretaria de Meio Ambiente), José Luís Dias Gonçalves (Representante da Câmara Municipal), Sr. Anderson Teixeira Cabral (Representante do Setor Comercial) Sr. João Batista Henrique (Representante de Organização Não Governamental), Sr. Anderson de Souza de Carvalho (Convidado), tendo como ausentes a Sr.ª Rosemary Saraiva Gomes (Representante da Secretaria de Educação e Cultura), Sr.ª Silvana da Silva Pires (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sr. Carlos André Delage da Silva (Representante do Setor Industrial), Sr. Guilherme Corrêa de Sá Pereira (Representante do Setor de Construção local), Sr.º Eduardo Gomes Ribeiro (Representante de Organização Não Governamental), Fernando Antonio Teixeira (Representante da Secretaria de Obras Públicas Urbanização e Transportes)

e o Sr. Roberto Perez Muniz (Representante de Organização Não Governamental). O Sr. Rogério Caputo deu abertura à reunião com a leitura da ata anterior, conforme o seguimento planejado em pauta, assim realizou uma breve explicação sobre as ações que a secretaria tem desenvolvido desde a catástrofe ocorrida, logo os questionamentos abordados foram explicados, e como a maioria destes estava voltado para a defesa civil responder com o respaldo do que está sendo direcionado, foi abordado o item segundo relacionado a pauta, o qual informou-se sobre as fiscalizações que foram realizadas nas unidades de conservação, que evidenciou a não ocorrência de desmatamento nas mesmas e uma melhoria no bioma de maneira geral. Passando ao terceiro item foram aprovadas por unanimidade as adequações realizadas no regimento interno descritas a seguir: Alteração do artigo 1 da seção 1 - Presidido pela secretaria Municipal de Meio Ambiente; Alteração do artigo 2 da subseção 1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente; Alteração do artigo 7 da seção 2- Secretaria de Meio Ambiente; Alteração do Artigo 8 da seção 2 – Sob a guarda da Secretaria de Meio Ambiente e Alteração do artigo 5 seção 2 – Reuniões passam a ser trimestrais. Com relação ao item quatro da pauta deliberou-se a saída de Pedro Eduardo Trotti de Castro como representante da secretaria de meio ambiente substituído pelo Sr Anderson de Souza de Carvalho. Houve a inclusão de um representante dos trabalhadores ligados ao meio ambiente, com base segundo o artigo 4 item 10 do decreto de 1896, sendo este representado pelo Sr Pedro Eduardo Trotti de Castro. Em relação a item 5 que trata dos assuntos gerais foi proposto e aprovado após exposição do Sr Rogério Caputo, a necessidade da inclusão do SLAM (INEA) ao código ambiental deste município, bem como a tabela de custos de licenciamentos ambientais, segundo orientações do INEA. Também foi informado sobre a cobrança do TCE quanto ao número da conta do fundo, para a identificação das fontes obrigatórias de recursos, além de cópia de sua existência ao TCE, deliberou-se então a proposta de promover esta fonte através do ICMS Ecológico. Com a sugestão do conselheiro Sr. Anderson Teixeira Cabral que o valor a ser destinada a conta do fundo seja de 10% da total arrecadação da fonte em questão, o qual foi aprovado pela maioria dos membros presentes. O Conselho de Meio Ambiente solicitou ao Secretário de Meio Ambiente a outorga de água, o qual ficou decidido que serão apresentados maiores informações na próxima assembleia. Também foi solicitada uma melhoria na elaboração do orçamento da secretaria de Meio ambiente para o ano de 2012, uma vez que a secretaria não comporta nem de um telefone fixo em seu estabelecimento, além de não apresentar muitas condições e equipamentos para desempenhar funções de tamanha importância para a municipalidade. Que por sua vez através desta possa melhor atender as várias demandas solicitadas a presente secretaria. Nada mais havendo a tratar, por fim foi lavrada a presente ata, que será transcrita eletronicamente e anexada ao livro de estilo, que vai assinada por mim, Pedro Eduardo Trotti de Castro, e os demais presentes.